

CANAL DA PREFEITURA NO YOUTUBE OFERECE NOVIDADES PARA O CIDADÃO

Você conhece o nosso canal no YouTube?

Isso mesmo! Também estamos na maior plataforma de vídeo da internet!

Acesse <https://www.youtube.com/user/secomsaquarema>, inscreva-se no canal e fique por dentro de tudo o que acontece em Saquarema!

A cada semana, novos vídeos com bastante informação sobre a cidade que é Naturalmente Linda!



**TAMBÉM
ESTAMOS
NO YOUTUBE**

ACESSE E INSCREVA-SE

- VÍDEOS INSTITUCIONAIS
- LIVES
- INFORMAÇÃO

 /SECOMSAQUAREMA



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**A prefeitura preparou
um site com todas
as informações
sobre o enfrentamento
ao coronavírus
em Saquarema.**

Para prevenção,
o melhor remédio
é a notícia oficial.





D.O.S

Ano III • Nº 599
Terça-feira, 16 de março de 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araújo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Marco Aurélio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tribu-
tação.....04

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA. OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E NÃO ESQUEÇA: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.rj.gov.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.098 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, proveniente de recursos de outras transferências do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Saquarema – RJ, para reforço de dotação consignada no orçamento geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020,

Considerando a necessidade de realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para assegurar o custeio de despesas relacionadas ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da atual pandemia provocada pelo Coronavírus;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que institui, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

Considerando as Notas Técnicas SEI nº 12.774/2020/ME e nº 21.231/2020/ME da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que tratam de orientações aos entes da Federação quanto à contabilização e ao tratamento fiscal dos recursos recebidos e aplicados no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

Considerando que foram transferidos, no mês de janeiro deste exercício financeiro de 2021, do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo de Saúde do Município de Saquarema, recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde de âmbito nacional, ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus, causador da COVID-19, no valor a ser suplementado, como reforço de dotação, conforme estabelecido abaixo;

Considerando, o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigentes, fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento geral do Município de Saquarema, consignado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para reforço orçamentário conforme discriminado e detalhado no Anexo I deste Decreto, cujos valores ingressaram mediante a origem abaixo identificada:

Descrição/Identificação dos Recursos Repassados do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde de Saquarema, no exercício de 2021			
Ordem Bancária e Data	Data do Depósito em Conta (entrada dos recursos)	Valor	Norma de Regência
20210B00552 – 21/01/2021	26/01/2021	R\$ 288.000,00	Resolução SES nº 2192, de 03/12/2020, da Secretaria Estadual de Saúde, publicada no DOERJ de 04/12/2020
Total dos Repasses		R\$ 288.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demonstrado em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021. Saquarema, 10 de fevereiro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme Anexo II			1217 – FES – COVID-19	R\$ 288.000,00	
1420	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.30.05.00.00	1217		R\$ 288.000,00
Total:				R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Justificativa	Fonte	Valor
EXCESSO DE ARRECAÇÃO em decorrência de apuração, ao final do mês de janeiro do exercício de 2021, de saldo positivo das diferenças acumuladas entre a arrecadação prevista e a realizada. Tais recursos se referem à transferência precedida pelo Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde de Saquarema – RJ para o enfrentamento, no âmbito deste Município, da emergência de saúde nacional provocada pela pandemia do novo Coronavírus, causador da Covid-19.	1217 FES – COVID 19	R\$ 288.000,00
Total:		R\$ 288.000,00

Saquarema, 10 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018

Processo Administrativo nº 12429/2018
Ref. Contratação de empresa para serviços de terceirização de mão de obra no Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Land Serviços e Engenharia LTDA. CNPJ 18.776.916/0001-01.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/11/2018 nos termos previsto em sua Cláusula Quinta e o reajuste/repactuação ao valor do Contrato.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.110.120,00 (Um milhão cento e dez mil, cento e vinte reais)

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0047.1.015;

ED 3.3.90.34.01.00; Fonte 1111.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2021

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018

Processo Administrativo nº 12429/2018
Ref. Contratação de empresa para serviços de terceirização de mão de obra.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Land Serviços e Engenharia LTDA - CNPJ 18.776.916/0001-01.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/11/2018 nos termos previstos em sua cláusula Quinta e o reajuste/repactuação ao valor do Contrato.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 220.440,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0016.2.066;

ND 3.3.90.34.01.00; Fonte 1240.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2021

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018

Processo Administrativo nº: 12429/2018
Ref. Contratação de empresa para Servi-



ços de Terceirização de Mão de Obra

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: Land Serviços e Engenharia LTDA - CNPJ 18.776.916/0001-01

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/11/2018 nos termos previstos em sua cláusula Quinta e o reajuste/repactuação ao valor do Contrato.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor do Termo Aditivo: R\$ 643.209,60 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003

ND 3.3.90.34.01.00 Fonte 1533

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2021

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

Processo Administrativo nº 17139/2020

Modalidade: Adesão a Ata de registro de preços nº. 003/2020-Pregao Presencial - RP nº 002/2020 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça EIRELI - CNPJ 21.127.646/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.740,30 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

PT04.122.003.2.003;

ND 3.3.90.30.02.00; Fonte 1533;

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.

Márcia de Almeida Silva Azeredo
Secretária Municipal da Mulher

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de con-

junto de merenda bebê com 04 (quatro) lugares e estante infantil para as Creches da Rede Municipal de Saquarema/RJ, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 16.575/2020.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Solagos Comércio e Serviços EIRELI CNPJ: 03.617.923/0001-85 Endereço: Rua Manoel Vasconcelos, 20 - Centro - Araruama CEP: 28.970-000 Fone/Fax: 22.98817-5510 Contato: Luciana de Almeida Dantas					
ITEM	TIPO DOS SERVIÇO	U.M.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto merenda - Conjunto merenda para bebê com 04 (quatro) cadeiras tipo concha em resina plástica, portadas de cinto de segurança. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada a estrutura através parafusos auto-atarrachantes e invisíveis. Medindo no mínimo 1800mm x 920mm, com 04 cavidades de 285mm x 230mm composto por assentos embudidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290mm x 230mm. Lado posterior da mesa em forma de arco com 17100mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão entre 750mm e 780mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos retangulares 50mm x 30mm moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50mm x 30mm nas extremidades e na parte interna do mesmo, 4 colunas sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80mm x 40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50mm x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50mm x 25mm. Ponteiros antiderapantes, as dianteiras medindo no mínimo 50mm x 50mm e traseiras medindo no mínimo 50mm x 150mm. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratado por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca.	Und.	80	1.789,00	143.840,00
2	Estante infantil organizadora - Estante organizadora para sala de aula. Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trellado 1/4" na cor branca, com inclinação 17°. Estrutura em tubo redondo de no mínimo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo no mínimo 700mm de largura x 500mm de profundidade x 1000mm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões mínimas das caixas: 200mm de largura x 510mm de profundidade x 170mm de altura.	Und.	100	1.057,90	105.790,00

Valor total: R\$ 249.630,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior - matrícula 959311-1. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 38 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor municipal Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, matrícula nº 8173, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, inovação e tecnologia, por 02 (dois) anos durante o período de 09/03/2021 a 08/03/2023, conforme o Processo nº 2974/2021.

Saquarema, 15 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 39 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor municipal Bruno Ferreira de Menezes, matrícula nº 65366, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2021, conforme o Processo nº 3380/2021.

Saquarema, 15 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 40 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Joelma Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 50245, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 (cento e vinte dias) dias com data retroativa a 10/02/2021, que se estenderá até 09/06/2021, conforme o Processo nº 2693/2021.

Saquarema, 15 de março de 2021.



Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 41 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora municipal Sonia Cristina Chaves Alcantara, matrícula nº 44091, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 14/03/2021 a 09/09/2021, conforme o Processo nº 2776/2021.

Saquarema, 15 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 42 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio ao servidor municipal Milton Gomes Marins, matrícula nº 742, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 540 (quinhentos e quarenta) dias durante o período de 01/05/2021 a 22/10/2022, conforme o Processo nº 3210/2021.

Saquarema, 15 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 43 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Giselle Alves dos Santos, matrícula nº 211915, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 12/02/2021, que se estenderá até 10/08/2021, conforme o Processo nº 3927/2021.

Saquarema, 15 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 44 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Joelma Siqueira da Silva, matrícula nº 927846, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 04/03/2021, que se estenderá até 30/08/2021, conforme o Processo nº 4412/2021.

Saquarema, 15 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

CADASTRO ÚNICO
CRECHES
MUNICIPAIS

Para crianças de 1 a 3 anos.

Inscrições: 15/03/21 a 19/03/21 por meio digital.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA
CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Devido ao término das doses enviadas pelo Ministério da Saúde, a Prefeitura de Saquarema terá que suspender a vacinação dos idosos na cidade.

A previsão é de chegada de novas doses na próxima quarta-feira (17) e retomada da vacinação na quinta, 18, com idosos de 75 anos.

É importante destacar que a suspensão do calendário de vacinação ocorre por conta da demora do Ministério da Saúde em adquirir e distribuir a vacina aos municípios.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



Cadastre - se no

Cadastur

É bom pra você. É bom para o turismo!

- + **Visibilidade** para o seu negócio
- + **Oportunidade** de qualificação
- + **Credibilidade** para a sua empresa
- + **Reconhecimento** nacional e internacional

Saiba mais em: **saquarema.rj.gov.br**